

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 1557-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de Outubro de 2023 a 07 de Novembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Contratação de Empresa para Furo e Laudo de Concreto**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação de Empresa especializada para furos e Laudo em concreto.</b></p> <p>Contratação de empresa para furo em bloco de concreto (composição interna desconhecida) com diâmetro aproximado de 4" polegadas e extensão de 20-30cm (podendo mudar de acordo com as instruções de engenheiro especialista) acompanhado de laudo técnico sobre as características do corpo de prova.</p> <p><b>VISITA TÉCNICA / VISTORIA</b></p> <p>A empresa contratada deverá realizar uma vistoria para visualizar o espaço e planejar a intervenção, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Arquitetura e Patrimônio.</p> <p>Do endereço: - Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, CEP: 01037-010</p> <p><b>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p> <p>A empresa CONTRATADA será responsável por fazer uma vistoria no local previsto para levantamento de medidas, definição do tipo de equipamento utilizado e procedimento;</p> <p>A empresa CONTRATADA será responsável pelo fornecimento dos equipamentos, ferramentas, maquinários, mão-de-obra, transporte, e alimentação dos funcionários para completa execução do serviço, desde os serviços iniciais de montagem dos equipamentos, procedimentos e descartes de entulho se necessário, até a limpeza final da instalação;</p> <p>A CONTRATADA deverá nomear e indicar o responsável técnico para execução dos serviços. Este profissional terá a obrigação de reportar-se, sempre que houver necessidade, ao gestor do contrato indicado pela CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes;</p> <p>A CONTRATADA deverá prever a proteção do entorno e equipamentos existentes se houver. Se porventura houver alguma avaria ou dano de bens patrimoniais ficará a cargo da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;</p>

A CONTRATADA deverá exigir que seus profissionais, quando no ambiente da CONTRATANTE, apresentem-se de forma adequada, identificados com crachá da empresa com foto recente ou uniforme da empresa, que obedeçam aos regulamentos internos do local de trabalho, normas técnicas e protocolos recomendados para os procedimentos realizados.

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)  
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação De Serviços / 1557 / Contratação de Empresa para Furo e Laudo de Concreto**

Aguardamos propostas até o dia 07/11/2023

### **Contratação De Serviços / 1610 / Vídeo Inspeção de Tubulações.**

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023

### **Contratação De Serviços / 1602 / Contratação de Empresa Especializada em Caça Vazamentos**

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023

### **Aquisição de Produto / 1583 / Cabos de Aço e Acessórios**

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

### **Aquisição de Produto / 1587 / Madeira**

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

### **Contratação de Serviço / 1564 / Locação de Intercomunicadores**

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

### **Aquisição de Bens / 1562 / Passadeira e Fita**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2023

### **Aquisição de Bens / 1544 / Calçados para o Elenco**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2023

### **Aquisição de Bens / 1529 / Tecido**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2023

### **Contratação de Serviço / 1463 / Locação de Piano Meia Cauda**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2023

### **Contratação de Serviços / 1536 / Cotação de Planos de Saúde**

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

### MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

#### RC 1557 – Contratação De Serviços – Contratação de Empresa para Furo e Laudo de Concreto

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	JOEL MARCIO DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 2.000,00
	ENGELOC FUROS	R\$ 2.300,00
	DRAGANI ENGENHARIA	R\$ 13.802,20

**Nome do Solicitante do Processo:** Arquitetura Theatro Municipal

**Período de Divulgação:** 25/10/2023 a 07/11/2023

**Descrição:**

Item	Qtd	Descrição
1	1	<p>Contratação de Empresa especializada para furos e Laudo em concreto.</p> <p>Contratação de empresa para furo em bloco de concreto (composição interna desconhecida) com diâmetro aproximado de 4" polegadas e extensão de 20-30cm (podendo mudar de acordo com as instruções de engenheiro especialista) acompanhado de laudo técnico sobre as características do corpo de prova.</p> <p>VISITA TÉCNICA / VISTORIA</p> <p>A empresa contratada deverá realizar uma vistoria para visualizar o espaço e planejar a intervenção, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta feira em horário previamente agendado com a equipe de Arquitetura e Patrimônio.</p> <p>Do endereço: - Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, CEP: 01037-010</p>

**Do Julgamento das Propostas:**

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- O preço;
- Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- As condições de pagamento;
- As condições de garantia e assistência técnica;

e) Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA